



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação criação de Diretoria de Paradesporto.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

Segundo o último Censo Escolar, divulgado em 2025, com dados consolidados do ano anterior, o número de alunos matriculados na educação especial cresceu 66% em 5 anos no Brasil.

Tendo em vista que o paradesporto já é pauta de políticas públicas no estado de Santa Catarina e que também é já é referência esportiva, entende-se que, nesse momento, torna-se importante internalizar o tema na rede de ensino.

A criação da Diretoria de Paradesporto na Secretaria de Educação justifica-se pela necessidade de garantir acesso efetivo ao esporte escolar inclusivo para alunos com deficiência física e intelectual.

A inclusão no ambiente educacional é imprescindível. Pode-se citar a importância do tema com o exemplo do Parajasc 2025 que, realizado no município de Lages, contou com a presença de 2.500 atletas de 74 municípios do estado.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Ivan Naatz, que sugere a Vossa Excelência a criação de Diretoria de Paradesporto na Secretaria de Estado da Educação. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz

